

Leis



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Apuarema
C.G.C. 16.434.292/0001-00
PRAÇA FRANCISCO PEREIRA S/N — CENTRO

LEI Nº 56/95


DÁ NOME A RUA LOCALIZADA NA SÉDE /
DESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUAREMA, ESTADO DA BAHIA, /
faz saber que a CÂMARA DE VEREADORES aprovou e eu sancio
no a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de rua TANCREDO NEVES, a /
artéria que começa na rua Castro Alves, beirando o rio, /
na séde deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua pu
blicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUAREMA, em 05 de
janeiro de 1995.


NEWTON NERY NOVAES
PREFEITO.